PORTARIA N° 006/2018

Retifica o texto da Portaria n° 016/2017 de 03 de outubro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, contidas no art. 33, XXXIV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1°. Retificar o texto da Portaria n° 016/2017 de 03 de outubro de 2017.

Onde se lê: "30% (trinta por cento)"
Leia-se: "25% (vinte e cinco por cento)"

Art. 2°. Esta Portaria possui efeitos *ex nunc* e entra em vigor na data de sua publicação.

São Mateus do Sul, 26 de fevereiro de 2018.

Ver. Nereu Edmundo Dal Lago
Presidente da Câmara